

Resolução nº 011, de 07 de junho de 2018 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde Porte I Universitário, no Bairro Jardim Universitário, cidade de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

II – A Portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, que divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

III – O Contrato nº 026/2014 firmado pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta com a Empresa JMM Terraplenagem Ltda., CNPJ nº 17 239 688 0001 50.

IV – O Atestado de Funcionamento da Edificação emitido pelo Secretário Municipal de Cidade do município de Alta Floresta, em 28 de setembro de 2016.

VI – O Atestado de Conclusão da Edificação emitido pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta, em 29 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde, Porte I, localizada no Bairro Universitário, do município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 07 junho de 2018.

Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT